

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 833/2022

Caaporã em 29 de julho 2022.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO
ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL
COMPLEMENTAR N-003\2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do
Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a
seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o caput do Artigo 15 da Lei Complementar N-003\2020 com a seguinte
redação:

***“Art. 15. O benefício de aposentadoria por incapacidade
permanente para o trabalho deve ser mantido enquanto subsistir
a situação de invalidez que lhe deu causa, devendo o segurado
menor de 65 (sessenta e cinco) anos, sob pena de suspensão do
benefício, submeter-se a avaliação periódica, a ser realizada pelo
IPSEC no mês de janeiro de cada ano, para aferição da
permanência da condição de inválido para o exercício do cargo.”***

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de julho 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF7-1C10-F27C-DF0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 01/08/2022 13:26:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8AF7-1C10-F27C-DF0A>

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTE

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NOBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00023/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.302.1014.2174 –

ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.302.1014.2970 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO – PA 4.4.90.52.00.00.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**- CNPJ nº 07.626.776/0001-60 - CT Nº 00124/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.970,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA REAIS) e **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 31.531.928/0001-26 - CT Nº 00125/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.170,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

Caaporã - PB, 01 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:B4256331**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 132/2022, de 26/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE.

CNPJ: 33.419.269/0001-66.

VALOR: R\$ 108.000,00.

EMPRESA: VIDMAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 27.324.602/0001-50.

VALOR: R\$ 706.600,20.

TOTAL: R\$ 814.600,20.

Caaporã - PB, 29 de Julho de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:E4CE7FB5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CREDENCIAMENTO, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 01 de Agosto de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:193523C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
LEI N.º 833/2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 833/2022 Caaporã em 29 de julho 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N-0032020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o caput do Artigo 15 da Lei Complementar N-0032020 com a seguinte redação:

“Art. 15. O benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho deve ser mantido enquanto subsistir a situação de invalidez que lhe deu causa, devendo o segurado menor de 65 (sessenta e cinco) anos, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se a avaliação periódica, a ser realizada pelo IPSEC no mês de janeiro de cada ano, para aferição da permanência da condição de inválido para o exercício do cargo.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de julho 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:D946EB38

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CHAMAMENTO PÚBLICO: 0003/2022 e na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 18.932.153/0001-32, pelo valor total 1.247.632,90 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

CONCEIÇÃO - PB, 21 de julho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:516A0A3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2022 - PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 - PMC, CHAMAMENTO PÚBLICO: 0003/2022;

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO:
10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA